



Acker & Cia LTDA - MARINA AUTOLOCADORA

CNPJ: 15.346.403/0001-64 - I.Mun.: 101026

AV FLORES DA CUNHA, 311 - BOA VISTA - CARAZINHO / RS

CEP 99500-000 FONE: (54)33299729 FAX: (54)33299729

Data da Emissão:
09/11/2015

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
2460

Fatura/Duplicata Valor R\$:
3.703,00

Vencimento(s):
25/11/2015

Valor por Extenso:

Tres mil e setecentos e tres reais

Sacado: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Tel: 55 (54) 33291423

CNPJ(MF)/CPF: 435.294.020-87

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1184 - CENTRO -

Município: CARAZINHO

UF: RS

CEP: 99500-000

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição

Valor R\$

Contrato: 347/9 Período: 03/10/2015 a 03/11/2015

3.700,00

Placa Atual: IWL3404

Km Rodado: 5010

Demonstrativo: 1348

Itens:

Diária - R\$ 3.700,00

Km.Excedente - R\$ 3,00

Total da Fatura
R\$ 3.700,00

Informações Bancárias:

Crédito no COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI

Agência 211

Conta Corrente 00581-9

RECEBIDA 25/11/15

Talis Diego Duarte
817.372.620-53

Pagamento via depósito

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

Impostos (Lei Federal Nº 12.741/12): IMPOSTO SOBRE NOTA;

309,69

FECHAMENTO

DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: **347/9** - Contrato - MENSAL - LONGO

Solicitante: **PF CADASTRADO**

Atendente: **TALIS DIEGO DUARTE**

Local de Ent: **DEPUTADO RONALDO N.**

Data/Hora de Entrega: **03/10/2015 09:20:00**

Local de Dev: **DEPUTADO RONALDO N.**

Data/Hora Devolução: **03/11/2015 09:19:00**

Cliente: **102 - RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** CPF: 435.294.020-87 / CNH: **04092763715 C**

End.: **FLORES DA CUNHA / Nº: 1184 / Compl.: / Bairro: CENTRO / Cep: 99500-000** Cidade: **CARAZINHO RS**

Tel. Com.: **55 54 33291423** / Tel. Res.: **55 54 33291423** Tel. Cel.: **55 54 84131423**

Placa Atual: **IWL3404** - LINEA

Grupo: **H**

Tabela: **PADRÃO**

Km Ent.: **13260** Km Dev: **18270**

Km Rodado/Fora/Real: **5010/0/5010**

Combustível Ent.: **8/8**

Combustível de Retorno: **8/8**

Data/Hora de Entrega: **03/10/2015 09:20:00**

Franquia de Km: **ATÉ 5.000 KM**

Franquia Total de Km: **5000**

Km Total Rodado/Fora/Real: **5010 / 0 / 5010**

Km Total Acumulado: **50286**

Forma de Pagamento:

FATURAMENTO VALOR: R\$ 3.703,00

FATURAMENTO VALOR: R\$ 78,32

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	Mensal			3.700,00
Hora Extra:	0	19,89 p/hora			0,00
Km. Excedente:	10	0,30			3,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Sub-Total:					3.703,00

Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
PROTEÇÃO COMPLETA	31	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00

Valores Despesa Adicional

Multa de Trânsito	Obs.: Auto: E012937718 / 23/10/2015 08:08 / IWL3404	68,10
Taxa Adm. Multa	Obs.: 15%	10,22

Total de Despesas Adicionais: **78,32**

Total R\$

Total sem taxa administrativa: **3.781,32**

Total com taxa administrativa: **3.781,32**

Participação: **FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: R\$ 7.000,00**
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: R\$ 4.500,00
COBERTURA MÁXIMA CONTRA TERCEIROS VALOR: R\$ 2.500,00
MAPFRE - SERV. GUINCHO ATÉ 250KM - MAX INDENIZAÇÃO VALOR: R\$ 100.000,00

Observação: **REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS COMUNICADO DTC 001/2015 - FRANQUIA 5000 KM P/ MÊS 0,30 km/Excedente. Autenticar Contato de Renovação com Assinatura do Jaisson Mensalmente.**

Procuração de Multas:

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora: Para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infiator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Nacional n.º 9.503/97), inclusive nos termos dos art. 5º e 6º da resolução n.º 149/2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Autorizo também a cobrança no meu cartão de crédito vinculado ao contrato ou através de boleto bancário, do valor integral das notificações de trânsito sem o desconto que por ventura ocorra por pagamento antecipado, mais um acréscimo de 15% de taxa administrativa de Multa.

Cliente
RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 435.294.020-87

Termos e condições:

1) Check-List do Veículo Integrado ao Contrato. 2) Condições Gerais e Cláusulas Contratuais anexas a este Contrato de Locação. 3) Proteção total não cobre: pneus, calotas, rodas, atos de vandalismo, pequenas avarias, para-brisa e acessórios. 4) Proibido Pernoite em vias públicas, sob pena de perda das coberturas contratadas. 5) Tarifa para Km mínimo Máximo 300 Km por dia. 6) Autorizo o débito das despesas relativas a locação do veículo conforme discriminado em contrato, tenho conhecimento que neste ato a locadora ACKER & CIA LTDA esta solicitando a administradora do então supra, como garantia, a pré-autorização, que poderá ser utilizado nos casos previstos no referido Contrato de locação. Estou ciente que o valor da pré-autorização será deduzido do limite de crédito do meu cartão VISA, MASTER. Este valor somente será liberado após a cobrança do valor final da despesa, o que ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis a contar da devolução do veículo. Sinistros, multas de trânsito e outros débitos previstos no contrato, poderão também ser cobrados em meu cartão de crédito, a critério da Locadora ACKER & CIA LTDA. Multas de trânsito terão acréscimo de 20% sobre valor de face a título de despesas administrativas e cobrança. 7) Revisões e manutenções sempre em Carazinho RS na Marina Veículos LTDA. 8) Não é permitido instalar nem alterar acessórios sem a autorização da Marina Autolocadora. 9) Pagamentos em atraso será cobrada multa de R\$ 50,00 mais juros de 2% a.m.

Horário de atendimento da loja de segunda a sexta das 08:10 hs as 17:45 hs. Sábados das 08:10 as 11:45

Prezado Cliente: Em caso de devolução do veículo sem abastecer, será cobrado o valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por litro.

Cliente
RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Locadora
ACKER & CIA LTDA - MARINA AUTOLOCADORA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 011814835827
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

01 01044128051 ***** 2015

ACKER & CIA LTDA - ME

15.346-40/0001-84 INL3404

PLACA ANT./RS PBD11056CF1571806

PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

FIAT/LINEA ABSOL 1.8 DL 2014 2015

5P/132CV PARTIC BRANCA

CDT. UNIC. INSC. EST. VES. TRASP.

***** ** ***** PASO

***** *****

SEMPRE PAGO (R\$) 0.34 88.74 PAGO

S/RESTA - NAO

CARAZINHO 17/11/15

Dir. Ass. de Registro e Licenciamento de Veículo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 011814835827 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTES O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvat.cooperativatransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1304

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2015 17/11/15

01 15.346-40/0001-84 INL3404

01044128051 FIAT/LINEA ABSOL 1.8 DL

2014 01 PBD11056CF1571806

PREMIO TARIFARIO

37.91 3.24 42.13

4.15 0.34 88.74

X COSEGUINCA PAGO

SEGURODORA LIDER - DPVAT

4003980 CRV001790

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 011814835827
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01 01044128051 *****

ACKER & CIA LTDA - ME

FLORES DA CUNHA 3117A CONJ 003
CARAZINHO

15.346-40/0001-84 INL3404

MARTINA VEICULOS LTDA

INL3404-RS PBD11056CF1571806

PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

FIAT/LINEA ABSOL 1.8 DL 2014 2015

5P/132CV PARTIC BRANCA

S/RESTA - SAC

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	outubro de 2015
Código Fipe:	001260-2
Marca:	Fiat
Modelo:	LINEA ABSOLUTE 1.9/1.8 Flex Dualogic 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	1mmxyh27zxvt
Data da consulta	terça-feira, 24 de novembro de 2015 16:00:34
Preço Médio	R\$ 58.961,00